



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 383/GP/TRT 19ª, DE 27 DE MARÇO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXX do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Mem. TRT 19ª SEGESP nº 101/2015, de 26.03.2014, e nas Propostas de Concessão de Diárias nº 04/2015/SEGESP e nº 23/2015/SMA,

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** o servidor **Odilon Henrique Ferro Cordeiro da Silva**, Analista Judiciário do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, removido para este Regional, Assistente-Chefe, de nível FC-4, do Setor de Folha de Pagamento da Secretaria de Gestão de Pessoas, para viajar, em objeto de serviço, à cidade de São Paulo/SP, no dia 12.04.2015, tendo em vista o início do curso na manhã do dia seguinte, a fim de participar do Workshop SGRH referente ao novo sistema de Recursos Humanos, a realizar-se no período de 13 a 16.04.2015, com retorno previsto para o dia 17.04.2015, considerando o término do curso às 18 horas do dia 16.04.2015, fazendo jus a 5½ (cinco e meia) diárias, além dos respectivos bilhetes de passagens aéreas.

Art. 1º. **Designar** a servidora **Rivânia Maria Barbosa de Farias**, Técnica Judiciária, Assistente - Folha de Pagamento da Seção de Magistrados da Secretaria Geral da Presidência, para viajar, em objeto de serviço, à cidade de São Paulo/SP, no dia 13.04.2015, a fim de participar do Workshop SGRH referente ao novo sistema de Recursos Humanos, a realizar-se no período de 13 a 16.04.2015, com retorno previsto para o dia 16.04.2015, fazendo jus a 3½ (três e meia) diárias, além dos respectivos bilhetes de passagens aéreas.

Art. 3º. **Determinar** que os servidores, ao retornar, apresentem na Secretaria de Administração os cartões de embarque, e na ausência destes, outros documentos que comprovem a viagem.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **Original Assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicada no DEJT e no BI nº 03, ambos de
31/03/2015